

MEMORIAL DESCRITIVO DE SABERES E COMPETÊNCIAS

Processo de Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) – Nível V

Processo Administrativo SEI: 23060.002480/2026-81 | Doc. Referência: Formulário RSC-TAE nº 1057822

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR REQUERENTE

Nome Completo:	Marcos Antônio Moura de Oliveira	Matrícula SIAPE:	0473059
Cargo Efetivo:	Médico / Perito Oficial em Saúde	Nível de Classificação:	E
Data de Ingresso no IFE:	21/11/1994 (mais de 31 anos de dedicação)	Lotação Atual:	Coordenadoria de Promoção à Saúde do Servidor (CPSS/ PROGEP)
Telefone / Contato:	(79) [REDACTED]	Tramitação Prioritária:	Sim (conforme art. 69-A da Lei nº 9.784/1999)

2. SÍNTESE DO REQUERIMENTO E QUADRO GERAL DE PONTUAÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade fundamentar, contextualizar e detalhar a trajetória funcional e acadêmica de **Marcos Antônio Moura de Oliveira** no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), consubstanciando o cumprimento dos requisitos para a concessão do **Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) – Nível V**, conforme os critérios legais estabelecidos no Decreto regulamentador e normativas vigentes.

Dimensão / Requisito Legal Avaliado	Critérios Utilizados	Pontuação Apresentada	Pontuação Homologada
Critério I – Grupos, Comissões, Comitês e Representações Institucionais	3 itens (12 produtos)	48,0 pontos	48,0 pontos
Critério II – Projetos Institucionais, Gestão, Ensino, Pesquisa e Capacitação	2 itens (8 produtos)	8,0 pontos	8,0 pontos
Critério III – Premiações e Reconhecimentos Públicos	-	0,0 pontos	0,0 pontos
Critério IV – Responsabilidades Técnico-Administrativas / Especializadas	-	0,0 pontos	0,0 pontos
Critério V – Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento	-	0,0 pontos	0,0 pontos
Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento / Enfrentamento Pandêmico		85,0 pontos	85,0 pontos

Dimensão / Requisito Legal Avaliado	Critérios Utilizados	Pontuação Apresentada	Pontuação Homologada
	4 itens (6 produtos + 26 meses)		
TOTAL GERAL DE PONTOS APRESENTADOS	52 critérios/ unidades	141,0 pontos	141,0 pontos

Resumo do Balanço de Pontos:

Pontuação Mínima Exigida para RSC-V: 52 pontos **Total de Pontos Obtidos:** 141 pontos **Saldo Excedente (Banco de Pontos):** +89 pontos

3. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E CONTEXTUALIZAÇÃO FUNCIONAL

Com ingresso na carreira em **21 de novembro de 1994**, na então Escola Técnica Federal / CEFET-SE, o servidor acompanha ativamente a evolução e expansão institucional que culminou na criação do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS)**.

Ao longo de mais de três décadas de serviço público ininterrupto, desempenhou papel basilar na estruturação do serviço médico pericial e na atenção à saúde do servidor público e dos discentes. Sua atuação transcendeu o atendimento ambulatorial clínico, consolidando-se como referência na gestão em saúde ocupacional, condução de Juntas Médicas Oficiais, formulação de marcos regulatórios institucionais (Instruções Normativas do SIASS, normativas de afastamento por motivo de saúde para discentes e servidores) e representação técnico-jurídica do IFS junto à Justiça Federal.

4. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL

4.1. Critério I – Participação em Grupos, Comissões, Comitês ou Representações (Subtotal: 48,0 Pontos)

Este critério abrange a sólida atuação de liderança, colegiados e assessoria técnica especializada:

Item	Critério Específico	Descrição da Atuação e Documentos Comprobatórios	Pontuação
I.2	Coordenação ou Presidência de núcleos, comissões ou comitês (4,5 pts / designação)	• Presidente da Comissão de Equipe Multiprofissional e Interdisciplinar (Portaria nº 532/2026 - Concurso para contratação de Professores Substitutos EBTT). • Presidente da Junta Médica Oficial do IFS / SIASS (Portaria nº 530 de 12/02/2020). • Presidente da Junta Oficial em Saúde do IFS (Portaria nº 2021 de 31/08/2020). • Presidente da Junta Médica Oficial do CEFET-SE (Portaria nº 279 de 12/07/2005).	4 x 4,5 = 18,0 pts
I.3	Membro de núcleos, comissões ou grupos de trabalho regulamentados (3,0 pts / designação)	• Comissão de Criação do Programa Bem-Me-Quer (Portaria nº 1958 de 28/06/2019). • Comissão da IN de Afastamento por Doença de Servidores (Portaria nº 2054 de 25/07/2018). • Comissão da IN de Procedimentos para Afastamento por Motivo de Saúde de Estudantes	4 x 3,0 = 12,0 pts

Item	Critério Específico	Descrição da Atuação e Documentos Comprobatórios	Pontuação
		(Portaria nº 1794 de 26/06/2018). • Comissão de Criação da Instrução Normativa do SIASS/IFS (Portaria nº 1375 de 11/05/2026).	
I.10	Atuação técnica externa em órgãos estatais ou judiciários formalmente autorizada (4,5 pts / produto)	Designação institucional formal como Assistente Técnico Pericial do IFS em Processos Judiciais Federais: • Portaria nº 2467/2025 (Proc. Judicial nº 0802216-04.2025.4.05.8000). • Portaria nº 1333/2024 (Proc. Judicial nº 1011604-55.2023.4.01.3302). • Portaria nº 2541/2025 (Proc. Judicial nº 0806725-35.2022.4.05.8500). • Portaria nº 209/2025 (Proc. Judicial nº 6005766-11.2024.4.06.3807).	4 × 4,5 = 18,0 pts

4.2. Critério II – Formação Continuada, Capacitação e Eventos Técnicos (Subtotal: 8,0 Pontos)

Constante aperfeiçoamento profissional em áreas estratégicas para as funções institucionais e periciais:

Item	Critério Específico	Descrição do Evento / Ação de Formação	Pontuação
II.9	Formação continuada / Ações de desenvolvimento (1,0 pt / curso)	• XII Curso Nacional de Reciclagem em Cardiologia – SBC/BA (CH: 40h).	1 × 1,0 = 1,0 pt
II.11	Participação em capacitação, fóruns, workshops e congressos (1,0 pt / evento)	• VII Congresso Sergipano de Cardiologia (CH: 20h). • II Encontro Nac. de Serviço de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional dos Servidores Federais (CH: 24h). • XV Cong. Brasileiro / I Cong. Internacional de Perícia Médica na Seguridade Social – Curitiba/PR (CH: 28h). • Coordenador e Docente no Curso "Novo Modelo de Avaliação BPC-LOAS" – INSS (CH: 20h). • VI Simpósio de Hipertensão Arterial – SBC/SE e LSHA (CH: 12h). • Treinamento Novo Modelo de Avaliação BPC-LOAS (Etapa II - Maceió/AL) – INSS (CH: 40h). • 2º Hipernefro de Sergipe – SOCESE (CH: 12h).	7 × 1,0 = 7,0 pts

4.3. Critério VI – Produção, Difusão de Conhecimento e Enfrentamento a Pandemia (Subtotal: 85,0 Pontos)

Compreende titulações de pós-graduação lato sensu não computadas para IQ, publicações institucionais, produção científica e dedicação direta no comitê de combate à pandemia:

Item	Critério Específico	Descrição da Titulação / Produção Técnico-Científica	Pontuação
VI.4	Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) não utilizada para IQ (15,0 pts / curso)	• Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrologia – Hospital Israelita Albert Einstein / Faculdade Israelita de Ciências da Saúde Albert Einstein (CH: 360h).	2 × 15,0 = 30,0 pts

Item	Critério Específico	Descrição da Titulação / Produção Técnico-Científica	Pontuação
		• Pós-Graduação Lato Sensu em Nutrologia – Faculdade Unimed (CH: 360h).	
VI.9	Publicação ou organização de livro institucional com ISBN e Conselho (20,0 pts / produto)	• Plano de Contingência para o Desenvolvimento de Atividades Presenciais no Contexto da COVID-19: Procedimentos Técnicos (Livro/Manual Técnico Oficial do IFS, com Ficha Catalográfica e ISBN registrado).	1 × 20,0 = 20,0 pts
VI.11	Apresentação de trabalho técnico-científico em congresso (4,5 pts / produto)	• Autor do Tema Livre: " <i>Valor complementar da ecocardiografia sob estresse pelo esforço físico aos dados do teste ergométrico em pacientes com suspeita clínica de DAC</i> " – XIV Cong. Brasileiro de Ecocardiografia (Rio de Janeiro). • Co-Autor de Tema Científico: " <i>Ecocardiografia sob estresse pelo esforço físico - Experiência de 113 casos</i> " – V Cong. Sergipano de Cardiologia.	2 × 4,5 = 9,0 pts
VI.19	Atuação institucional no enfrentamento de pandemias / emergência em saúde pública (1,0 pt / mês)	• Designação como Membro Titular e Referência Médica do Comitê de Prevenção e Enfrentamento ao Coronavírus do IFS/Reitoria (Portaria nº 925 de 13/03/2020), atuando ativamente durante todo o período emergencial (26 meses computados).	26 × 1,0 = 26,0 pts

5. SÍNTESE DO IMPACTO E RELEVÂNCIA INSTITUCIONAL

A trajetória apresentada comprova que a atuação do servidor Marcos Antônio Moura de Oliveira transcende as atribuições rotineiras do cargo de médico, gerando legados duradouros para a governança e sustentabilidade do Instituto Federal de Sergipe:

- **Segurança Jurídica e Institucional:** Atuação pericial zelosa e representação qualificada como assistente técnico pericial em ações judiciais complexas da Justiça Federal, salvaguardando o erário e o patrimônio institucional.
- **Gestão Normativa do SIASS:** Participação direta na confecção e consolidação das normativas internas que regulam licenças, juntas em saúde e procedimentos de afastamento médico de discentes e servidores.
- **Preservação da Vida na Crise Sanitária:** Papel protagonista no enfrentamento à pandemia da COVID-19, orientando a gestão superior, redigindo os protocolos técnicos de biossegurança e viabilizando a continuidade segura do ensino público.
- **Capacitação Contínua de Alto Nível:** Dupla especialização médica recente em Nutrologia (Hospital Albert Einstein e Faculdade Unimed), conferindo excelência e modernidade às ações de promoção da saúde desenvolvidas na CPSS.

6. CONCLUSÃO E REQUERIMENTO

Diante do exposto e dos documentos comprobatórios devidamente autuados sob o **Processo SEI nº 23060.002480/2026-81 (Formulário SEI nº 1057822)**, resta fartamente demonstrado o preenchimento de todos os requisitos regulamentares, tendo sido alcançada a expressiva marca de **141,0 (cento e quarenta e um) pontos**, superando com folga o limite mínimo de 52 pontos exigido.

Nestes termos, submete-se o presente **Memorial Descritivo** à apreciação e deliberação da **Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/IFS)**, com o consequente deferimento da concessão do **RSC-Nível V**.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2026.

MARCOS ANTÔNIO MOURA DE OLIVEIRA

Médico – SIAPE 0473059

CPSS / PROGEP / Instituto Federal de Sergipe